



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 130 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Samuel Gonçalves Proença, matrícula SIAPE nº **1183984** e CPF nº **095.***.626-****, em substituição a servidora **Edilene Caldeira Santos**, matrícula SIAPE nº **2083485** e CPF nº **090.***.766-****, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do **Contrato nº 20.2018.SLZ** - IFMG/SANTA LUZIA celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº **05.340.639/0001-30**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de auxiliar de limpeza, porteiro, zelador, motorista, capineiro e vigia a serem executados nas dependências da R. Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - Santa Luzia - MG - CEP 33.115-390, todas localizadas no Estado de Minas Gerais (MG).

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Henrique Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº **2156808** e CPF nº **096.***.556-****, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º - **REVOGAR** a Portaria nº 98 de 31 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 11/09/2023, às 11:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1669370** e o código CRC **49074FE7**.

